

001
Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 011 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

O Processo em epígrafe contém 24 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

**DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2021**

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME.

OBJETO: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 02 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,28 X 0,90cm em tecido OXFORD.

CNPJ Nº: 18.476.766/0001-02

INSC. EST. Nº: 110.216.847

ENDEREÇO: RUA G, Nº 28, CONJ. FEIRA IX, CALUMBÍ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Araci-Bahia, 03 / 02 / 2021.

AUTORIZO



VALÉRIA COES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

ARACI - BA, 03 / 02 / 2021.



VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente





MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME
RUA G, Nº 28 CONJ. FEIRA IX (CALUMBÍ)
CEP: 44009-136 CNPJ: 18.476.766/0001-02
FONE: (75) 3623-4966/9130-0897/8873-3900
FEIRA DE SANTANA

● Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.
Contato: Marcos

Orçamento

Item	Descrição	Quant.	Preço Un.	Preço Total
1	Bandeira do Brasil Oficial Medida 1,28 x 0,90	02	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	Bandeira da Bahia Oficial Medida 1,28 x 0,90	02	R\$ 85,00	R\$ 170,00
3	Bandeira do Município de Araci Oficial Medida 1,28 x 0,90	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
			Valor Geral	R\$ 730,00

● Prazo de Entrega 8 Dias Úteis a Contar da Confirmação do Pedido.
Condições de Pagamento a Vista no Ato Da Entrega do Material.

Feira de Santana
01/02/2021

M. Barreto
18.476.766/0001-02

MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME

**Rua G, nº 28 - Conj. Feira IX - Calumbi
CEP: 44.009-136 - Feira de Santana - BA**

Marta Aura Leite Barreto Gomes

04



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e231e66-207a-4a1b-81d5-c9195d7e8bb8

TRINCA ESPORTES LTDA.
RUA COMANDANTE ALMIRO, 465.
CENTRO CEP: 44010 - 010
FEIRA DE SANTANA - BA.

CÂMARA M. DE ARACI - BA.

ORÇAMENTO

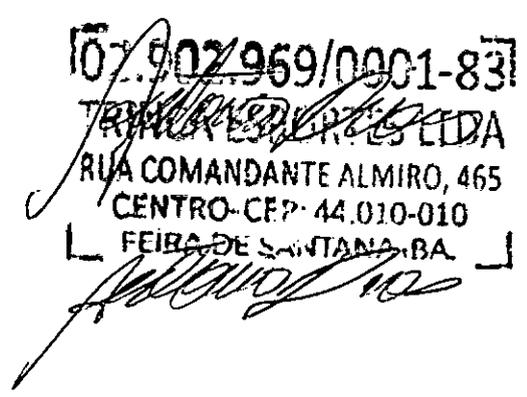
- 02 - BANDEIRA DA BAHIA MED. 0,90 X 1,30 R\$105,00 R\$210,00
- 02 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO MED. 0,90 X 1,30 R\$215,00 R\$430,00
- 02 - BANDEIRA DO BRASIL MED. 0,90 X 1,28 R\$105,00 R\$210,00

VALOR TOTAL R\$850,00

PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS
PAGAMENTO 50% NO PEDIDO RESTANTE NA ENTREGA DO MATERIAL

FEIRA DE SANTANA - BAHIA
01 DE FEVEREIRO DE 2021

107.902.969/0001-83
 TRINCA ESPORTES LTDA
 RUA COMANDANTE ALMIRO, 465
 CENTRO - CEP: 44.010-010
 FEIRA DE SANTANA - BA





ZONA FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423 CENTRO
CEP: 44.010-000
CNPJ: 63.235.659/0001-47
FEIRA DE SANTANA-BA.

A Câmara Municipal de Araci

Orçamento

Medida de 1,28 x 0,90

- 02- Bandeira do Município R\$236,00 R\$472,00
- 02- Bandeira do Brasil R\$125 R\$250,00
- 02- Bandeira da Bahia R\$125,00 R\$250,00

Soma Total R\$972,00

Prazo de Entrega 25 Dias

Pagamento no Ato da Entrega do Material

Feira de Santana 01.02.2021

José Sérgio
63235659/0001-47
ZONA FRANCA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
RUA CONSELHEIRO FRANCO, 423
CENTRO-CEP 44.010-510
FEIRA DE SANTANA-BA.

006



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.476.766/0001-02
Razão Social: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME
Endereço: R G 28 CONJ FEIRA IX / CALUMBI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44009-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011504122237281466

Informação obtida em 15/01/2021 10:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES
CNPJ: 18.476.766/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:07 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **4709.E4CD.2ECF.E80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

007





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210211817

RAZÃO SOCIAL	
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.216.847	18.476.766/0001-02

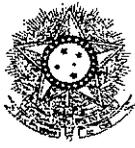
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.476.766/0001-02
Certidão nº: 753921/2021
Expedição: 13/01/2021, às 14:21:51
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.476.766/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0010



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56231e66-207a-4a1b-81d5-c9195d7e8bb8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 5670

CONTRIBUINTE:	MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
ENDEREÇO:	RUA G, 28 - CONJ FEIRA IX
CNPJ/CPF:	18.476.766/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	54.659-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	45.375-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	13/01/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/03/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

a816b965782a3def5981c8cdd96d3864

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
	04.223.791-23 14-10-2020
NÃO PLASTIFICAR	MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES
	ANFRISIO ALVES BARRETO
<i>M. A. Gomes</i>	ZILDA OLIVEIRA LEITE BARRETO
CARTEIRA DE IDENTIDADE	IPIUPIARA BA 15-03-1968
THOMAS BRED & SONS	C. CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS 2º OFÍCIO LV B25 FL 61 RT 11060
	471.583.525-87
	<i>feira de Santana de A. A. Reis</i>
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
	LACRADA GOIÁS & SINA

0012



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 5c231e66-207a-4a1b-81d5-c9f95d7e8bb8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado o NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE ANFRÍSIO ALVES BARRETO		DESCRIÇÃO ZILDA OLIVEIRA LEITE BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1968	IDENTIDADE (número) 0422379123	Órgão emissor SSP	UF BA
CNPJ (número) 471.583.523-87			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA G			NÚMERO 28
COMPLEMENTO CONJUNTO FEIRA IX	BARRIO/DISTRITO CALUMBI	CEP 44.009-136	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livre da Junta Comercial) 582
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA G			NÚMERO 28
COMPLEMENTO CONJUNTO FEIRA IX	BARRIO/DISTRITO CALUMBI	CEP 44.009-136	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Livre da Junta Comercial) 582
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lecvakdo.contador@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em português) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 1359600 Atividade secundária: 1351100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS E DE CONFECÇÕES PARA USO DOMÉSTICOSXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/pessoa) Marta Aura Leite Barreto Gomes			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Aura Leite Barreto Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Zilda Cedroz 12/07/13	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2013 Nº 29104868723 Protocolo: 13-145798-5, de 11/07/2013 Marta Aura Leite Barreto Gomes 12/07/2013 SECRETÁRIO-GERAL		

AC 0866052



0013

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c231e66-207a-4a1b-81d5-c9f95d7e8bb8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em confecção e fornecimento de bandeiras, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo n° 011/2021, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em confecção e fornecimento de bandeiras, visando atender as necessidades Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 30 (trinta) dias, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACI-BAHIA, 03 de fevereiro de 2021.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA n° 20.591

Assessoria Jurídica

8014



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56231686-2017-4444483445-019347088b8



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA:217840
56000154

ANO 2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 006/2021
E RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel. fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME.

OBJETO: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 02 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,28 X 0,90cm em tecido OXFORD.

CNPJ Nº: 18.476.766/0001-02

INSC. EST. Nº: 110.216.847

ENDEREÇO: RUA G, Nº 28, CONJ. FEIRA IX, CALUMBÍ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0016



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 5c231e66-207a-4a1b-81d5-c9195d7e8bb8

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 016 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VIRGILIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME, C.N.P.J. sob nº 18.476.766/0001-02, situada à RUA G, Nº 28, CONJ. FEIRA IX, CALUMBÍ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP 44.009-136, neste ato representada pela senhora MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES, CPF sob nº 471.583.523-87 e RG sob nº 0422379123 denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 006 / 2021, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 02 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,13 X 0,80cm EM TECIDO OXFORD, constantes no ANEXO I, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006 / 2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sere de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a prestação dos serviços devidamente atestada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos aos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejara a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

M. Argenteo

001c



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c231e66-207a-4a1b-81d5-c9195d7e8b88

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Fica a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo:

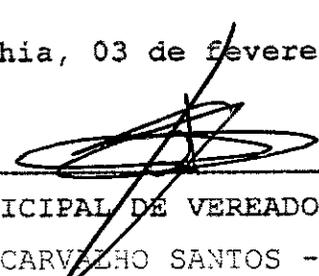
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 1.686/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

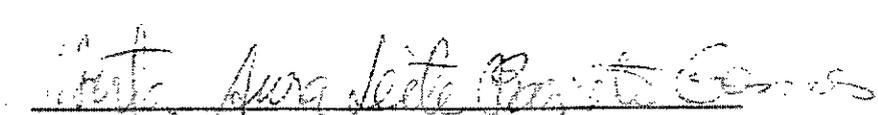
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas por e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente

CONTRATANTE


MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME

Marta Aura Leite Barreto Gomes

CONTRATADA

TESTEMUNAS:


Nome:

RG: 20.420.863-71


Nome:

RG: 42-630-639-74

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

0020



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e231e66-207a-4a1b-81d5-e9195d7e8b88

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 006 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar serviços de confecção de bandeiras oficiais, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

002



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 23/04/2021 14:26:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5e231e66-207a-4a1b-81d5-c9195d7e8bb8

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS EM TECIDO OXFORD, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 02 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,28 X 0,90cm.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - Material de Consumo

Contrato N° : 016/2021
Empresa Contratada : MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME
Valor Total do Contrato: R\$ 730,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a prestação dos serviços, devidamente atestada.
Vigência do Contrato : De 03/02/2021 a 03/03/2021.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Marta Aura Leite Barreto Gomes

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

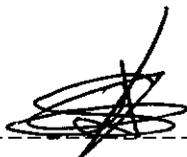
CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 23 de fevereiro de 2021, apresenta à empresa **MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME**, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 03 de fevereiro de 2021.



VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

002



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

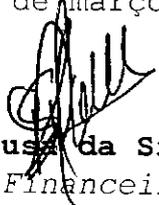
Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 006/2021 e do resumo do contrato nº 016/2021, com a empresa **MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 16 de março de 2021.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

